



PLANO INTEGRADO IDR- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR- EMATER MUNICIPAL DE ANAHY-PR

INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

ANAHY –PR 2021



PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 DADOS CADASTRAIS DO IDR-PARANÁ

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		CNPJ 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, 500		CEP 80.035-270
Telefone (41) 3250-2300		E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza		Função Diretor Presidente
Nome do Responsável Técnico Adriano Silva Migliorini		Função Técnico Agropecuário
Telefone 4532491254	Celular 45988251781	E-mail institucional anahy@idr.pr.gov.br

1.2 DADOS CADASTRAIS DA PREFEITURA

Nome da Instituição Prefeitura municipal de Anahy -PR		CNPJ 95594800/0001-94
Endereço Rua Leonardo Dobicz		CEP 85425000
Telefone 4532491149		E-mail institucional prefeitura_anahy@hotmail.com
Nome do Responsável Legal do Órgão Carlos Antonio Reis		Função Prefeito Municipal
Nome do Responsável Técnico		Função
Telefone	Celular	E-mail institucional



2. LOCALIZAÇÃO

O município de Anahy foi criado em 11/06/1990, pela lei de criação nº. 9.292, com data de instalação de 01/01/1993, sendo desmembrado do município de Corbélia, componente da 13ª Micro região do Oeste do Paraná, com área de 100.845 km². Apresenta altitude de 651m com as seguintes coordenadas geográficas S 24° 38' 39", W 53° 08' 05".

3 JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Trabalho Integrado contém as ações que o IDR - Paraná desenvolverá no município de **Anahy-Pr** em 2021 a 2024 em consonância com as diretrizes de desenvolvimento rural sustentável adotada pelo município que propõe ações de incremento econômico das atividades agropecuárias geradoras de renda, melhoria da qualidade de vida do meio rural, uso adequado dos recursos naturais e desenvolvimento rural.

Neste enfoque o IDR- Paraná definiu em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura e Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável os seguintes eixos

- **Competitividade e renda**
- **Sustentabilidade ambiental**
- **Promoção social e cidadania**
- **Segurança alimentar e nutricional (SAN)**

Atualmente no município temos 80% de área agricultável e somente 27% dos agricultores residentes no meio rural com os seguintes produtos agropecuários que se destacam no VBP - soja 25%. Frango de corte 25 %, milho 18%, ovos de galinha fertilizados 10%, tilápia 3% e outros 19%.

Essas atividades agropecuárias movimentam a economia local e para a sua continuidade os produtores acessam as agencias bancarias e o movimento anual de investimento nas atividades é de aproximadamente R\$ 18.000.000,00.

Na linha de infraestrutura município encontramos estradas rurais com trechos em bom e regular estado conservação que são importantes tanto para o acesso das pessoas aos serviços essenciais como para o escoamento da produção. O solo e a agua são a base da produção e hoje são necessárias ações urgentes para combate de erosão como implantação sistema rotação de culturas ideal do ponto de vista do manejo adequado solo e água, conservação curvas de nível através plantio direto na palha nas propriedades rurais, e 30 % das propriedades apresentam escassez de agua nos períodos críticos.

Outro destaque importante a ser analisado são ações voltadas para as famílias rurais vulneráveis e para Associação dos Produtores que necessitam de apoio para rever o planejamento da sua propriedade de como transformar num negocio rentável e buscar novos mercados



Essa parceria tem a proposta de definir via Plano Plurianual (PPA) do municípios inovações na agropecuária, assistência técnica e extensão rural e formação da equipe técnica e produtores rurais com o objetivo diversificar, aumentar a produtividade e consequentemente elevar o VBP municipal e potencializar os recursos humanos e naturais que existem no município.

4.PÚBLICO-ALVO:

Agricultores Familiares, moradores de Vila Rural, conselhos municipais e Associação de Produtores.

5.OBJETIVOS

Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

Objetivos específicos e impactos esperados:

Promover ações integradas de (assistência técnica e extensão rural pesquisa e inovação), promovendo sua qualificação e ampliação da abrangência.

Prestar assessoria técnica através de visitas para agricultores familiares em boas práticas de produção na agropecuária;

Desenvolver ações que viabilizem competitividade e renda das atividades agropecuárias

Promover a sustentabilidade ambiental através da utilização correta dos recursos naturais

Incentivar a promoção social e cidadania oportunizando o acesso aos programas, políticas públicas e no desenvolvimento de ações que priorizem a qualidade de vida e a organização dos agricultores.

Priorizar segurança alimentar e nutricional com a produção de alimentos seguros e incentivar a comercialização atendendo as exigências dos mercados.

6. METAS

- 1) Assistir 55 Unidades de Produção Familiar – UPF ao ano;
- 2) Atender 185 agricultores (as) ao ano;
- 3) Implantar 01 propriedade referencial em produção sustentável;
- 4) Realizar 01 dia de campo;
- 5) Assessorar 04 agroindústrias familiares e 01 Associação da agricultura familiar;
- 6) Realizar 4 Reuniões Técnicas Agricultores Familiares grupais ao ano;;
- 7) Realizar excursões para feiras e Show rural para buscar conhecimentos;
- 8) Execução do Programa PNAE (Estadual, Municipal);
- 9) Execução do programa PAA (Conab);
- 10) Assessorar os Conselhos Municipais - Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar e Nutricional
- 11) As propriedades assistidas e atendidas terão como pressuposto básico a assessoria para o desenvolvimento rural sustentável, contemplando: manejo integrado de solos e água, boas práticas agropecuárias, gestão da produção, fortalecimento das organizações e a inclusão produtiva e social.

7. EQUIPE

Equipe de execução do Plano de trabalho Integrado:
1 Técnico da Prefeitura cedido da Prefeitura ao IDR- Paraná
1 Servidor Assistente Administrativo cedido da Prefeitura ao IDR –Paraná.
Esta Equipe Contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR – Paraná de Cascavel e também de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto.

8. METODOLOGIA DE TRABALHO

- 1) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por tema, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais.
- 2) Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais.
- 3) As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dia de campo, reuniões e palestras) com produtores serão executadas seguindo



metodologia própria.

- 4) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.
- 5) O levantamento e caracterização do rural do município e monitoramento da produção, serão realizados de forma conjunta pelos técnicos do IDR-Paraná e Prefeitura e articulada com a SEAB/DERAL. Serão realizadas reuniões semestrais, levantamentos expeditos e registro e relatórios em sistema do IDR-Paraná e SEAB/DERAL.
- 6) Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros (Cooperativa, agencia bancaria, SENAR) que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores.



9. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	PERÍODO DE EXECUÇÃO																
		2021				2022				2023				2024				
		1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	
1. Promover a inclusão social Produtiva e a segurança alimentar para 45 famílias;	IDR-Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura																	
2. Promover a Sustentabilidade Ambiental atender 30 famílias	IDR-Paraná		X			X				X				X				
	Prefeitura		X			X				X				X				
3. Atendimento aos produtores (185/Ano/ pessoas atendidas)	IDR-Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura																	
4. Realizar Eventos grupais	IDR-Paraná		X	X	X					X				X				
	Prefeitura		X	X	X					X				X				
5. Visitas periódicas aos produtores assistidos dos grupos de UPF	IDR-Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura																	
6. Assessoria aos CMDRS, Associações Agricultura familiar	IDR-Paraná		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

10. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada quadrimestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados para o Conselho Municipal – CMDRS e lideranças do município.

Anahy Pr, dia 10/02/2021

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná



Carlos Antonio Reis
Prefeito Municipal
Município de Anahy –Pr

Responsável Técnico IDR-Paraná



Adriano Silva Migliorini
Técnico Agrícola
Responsável Técnico Prefeitura



ePROTOCOLO



Documento: **PLANOINTEGRADOANAHY.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Antonio Reis** em 18/03/2021 08:52.

Assinado por: **Natalino Avance de Souza** em 18/02/2021 14:57.

Inserido ao protocolo **17.351.552-9** por: **Sergio Augusto Guarienti** em: 17/02/2021 16:36.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a7d7cc1360409ed99fe0c57185eec772.